



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12713

De 14 de maio de 2026

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, para a gestão 2026/ 2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 4.069, de 01 de outubro de 2019, e o contido no processo administrativo nº 24196/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, para a gestão 2026/ 2028:

Governamental	
Nome	Representação
Ivonete Ferreira de Souza	Secretaria Municipal da Assistência Social
Rodrigo Barozi	Secretaria Municipal de Educação
Claudinéia Aparecida do Nascimento	Núcleo Regional da Educação
Selma Honório de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Sezineide Cavalcante de Melo	XI Regional de Saúde
Paulo César Eugênio de Oliveira	Secretaria Municipal da Cultura
Antônio Donizete Gonçalves Júnior	Secretaria Municipal de Esportes
Carlos Miguel Dos Santos	XI Batalhão da Polícia Militar
Eder Luiz Pereira de Andrade	XVI Subdivisão da Polícia Civil
Fabiola Batista Gomes Firbida	Unespar – Campo Mourão
Eduardo de Oliveira Scoaris	Complexo Social de Campo Mourão
Ana Cláudia Padilha	CENSE
Organização da Sociedade Civil	
Javert Pedro de Paula Ribas	Instituição de Ensino Superior Privado
Felipe Augusto Petreca	Representante CRP/PR
Maria Rita Zancanaro de Oliveira	Representante CRP/PR
Carlos Eduardo Pereira Severino	Representante OAB/PR
Diego Comiran	Representante CRP/PR
Carina A. Blasques Paiva	Lar Dom Bosco
Adevonzir Rodrigues	Centro de Recuperação Instituto Esperança
Rubiana Almeida da Costa dos Santos	Sistema S (SENAC)
Guilherme Fonseca Araújo	Representante da União Mourãoense dos Estudantes
Maria Eduarda Silva de Paula	Representante Diretório Acadêmico
Angelina Soares Barbosa	Pastoral da Criança
Rodrigo Scoqui Men	Representante Grupos de autoajuda
Surai Dorta De Lima	ACA – Associação Casa da Amizade

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD não serão renumerados, considerados como serviço público relevante.



SUMÁRIO

01 GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS
PORTARIAS

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO
EDITAIS

16 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
RESOLUÇÕES

17 ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
CODUSA
LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2026 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe6a087172006>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 10.983, de 23 de abril de 2024, e Decreto nº 12.205, de 28 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 12714

De 14 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24443/2026.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.005	Gerência de Serviços Especializados - GERSE	
Funcional Programática: 11.005.0010.0302.0048.2162	Atividade: Garantir a contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.004	Gerência de Auditoria - GEAUD	
Funcional Programática: 11.004.0010.0302.0052.2157	Atividade: Oferecer formação técnica e atualização contínua aos servidores da auditoria, com foco em legislação do SUS, técnicas de auditoria, ferramentas de análise e temas emergentes em saúde pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - 40111-0/40112-9 - Saúde - Rec.Vinculadas	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 100.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde
Valor total suplementado: R\$ 100.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

2157 - Manter a Execução de Auditoria e Faturamento em Saúde na Média e Alta Complexidade
3.3.90.34.00 418 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização R\$ 100.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

2162 - Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM
3.3.72.39.00 464 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): redução de dotação - fonte 303 Recursos próprios

Finalidade da suplementação: pagamento referente a prestação de serviços de media complexidade ambulatorial para a população de campo mourão - diferença de procedimentos com recursos próprios.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impacto na execução orçamentária, tendo em vista, que a suplementação ocorrerá por redução de dotação.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 12715

De 14 de maio de 2026

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração de Termo de Fomento e/ou Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SECED, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “n”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando que para a efetivação do Chamamento Público faz-se necessário a análise documental e finalística das propostas apresentadas pelas Organizações partícipes, garantindo a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos;

Considerando o contido no processo administrativo nº 23856/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração de Termo de Fomento e/ou Cooperação, vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SECED, sendo um órgão colegiado da Administração destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, composto por agentes públicos ocupante de cargos permanentes.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos a que se refere o artigo 1º deste Decreto terá por responsabilidade emitir parecer pronunciando-se a respeito:





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

- I - Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- II - Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria estabelecida;
- III - Da viabilidade de sua execução;
- IV - Da verificação do cronograma de desembolso;
- V - Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- VI - Da designação do gestor da parceria;
- VII - Da indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, e/ou da nomeação da Comissão de Avaliação.

Art. 3º A Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração de Termo de Fomento e/ou Cooperação será composta pelos seguintes membros, todos da Secretaria Municipal da Educação - SECED:

Flávia Maria Caldas Beche da Silva – **Presidente**
Maiara Cavalcante Boniol Alves – Secretária
Vivian Senger Macowski
Maricleia de Bitencourt de Araújo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 12716
De 14 de maio de 2026

Prorroga o prazo previsto no § 2º do artigo 13 do Decreto nº 9.034, de 18 de junho de 2021, que regulamenta o horário de funcionamento, locais de estacionamento, tarifas, forma de cobrança, período máximo de permanência, operacionalização, administração, fiscalização do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago, alterado pelo Decreto nº 12241, de 07 de novembro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alíneas "a" e "n" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica, e considerando o contido nos processos administrativos nº 36590/2025 e nº 10736/2021;

DECRETA:

Art. 1º O prazo previsto no § 2º do artigo 13 do Decreto nº 9.034, de 18 de junho de 2021, com alterações feitas pelo Decreto nº 12241, de 07 de novembro de 2025 (*"A NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE a que se refere o caput deste artigo continuará sendo feita por meio de impressão automática, com afixação do papel no para-brisa do veículo"*), fica prorrogado até o dia 2 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 12717





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

De 14 de maio de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 91.896,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24796/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 91.896,00 (noventa e um mil e oitocentos e noventa e seis reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional 09.003.0012.0361.0009.2013	Programática: 09.003.0012.0361.0009.2013	Atividade: A execução do Programa de Ensino Fundamental será realizada por meio de ações integradas que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes da rede municipal de Campo Mourão. As estratégias incluem a oferta de ensino regular com qualidade pedagógica; a recomposição das aprendizagens por meio de reforço escolar e avaliação contínua; o uso de tecnologias educacionais e a inclusão digital; a ampliação da jornada escolar com ensino em tempo integral; e o fortalecimento da gestão pedagógica com formação continuada das equipes escolares. O programa também garantirá o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades específicas e o monitoramento de indicadores educacionais para orientar a tomada de decisões. A coordenação será da Secretaria Municipal de Educação, com apoio das unidades escolares e integração com políticas públicas em âmbito estadual e federal.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 91.896,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 91.896,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional 09.002.0012.0122.0002.2003	Programática: 09.002.0012.0122.0002.2003	Atividade: Esta ação consiste na compra, organização logística e entrega de kits de uniformes escolares para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, incluindo a educação infantil e o ensino fundamental. O kit de uniforme pode conter camisetas, calças, bermudas, jaquetas, entre outras peças, de acordo com a faixa etária e as estações do ano.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 91.896,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 91.896,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA

Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Secretaria Municipal da Educação

Valor total suplementado: R\$ 91.896,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):

09.002.0012.0361.0009.2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

3335043 – Subvenções sociais

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): 09.002.0012.0122.0002.2003 – Prover Uniforme Escolar na Rede Municipal de Ensino

3339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co

Finalidade da suplementação presente suplementação orçamentária tem como finalidade viabilizar a celebração do Termo de Colaboração/Fomento com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO para o fornecimento de Kits de Uniforme Escolar.

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: a presente suplementação orçamentária apresenta impacto positivo na execução orçamentária e na prestação dos serviços públicos, uma vez que possibilitará a formalização do Termo de Colaboração/Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, garantindo recursos adequados para o fornecimento de Kits de Uniforme Escolar aos alunos atendidos pela instituição. A medida contribui para a promoção da inclusão social, da igualdade de condições de acesso e permanência escolar, além de proporcionar melhores condições de atendimento educacional e apoio às famílias. Do ponto de vista orçamentário, a suplementação assegura o equilíbrio e a continuidade das ações planejadas pela administração pública, permitindo a correta execução das despesas vinculadas à política pública de educação.

Marina de Freitas Barbosa - **Secretária Municipal da Educação**

PORTARIA Nº 436/2026 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria nº 351/2026 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 15.397/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 24203/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de maio de 2026, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria nº 351/2026 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo nº 15.397/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

PORTARIA Nº 437/2026 - GAPRE

Designa servidores como Gestor e Fiscal de Convênio a ser firmado com o Secretaria de Turismo do Estado do Paraná - SETU.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 24727/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Eduardo Akira Azuma**, RG. nº 6.xxx.xxx-5 e CPF nº 026.xxx.xxx-22, brasileiro, no cargo de Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, para responder como Gestor do Convênio, e como Fiscal fica designado o servidor público municipal **Carlos Aparecido Rodrigues**, RG. nº 3.xxx.xxx-7 e CPF nº 517.xxx.xxx-72, brasileiro, no cargo de Diretor de Inovação de Desenvolvimento Econômico, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio (e-protocolo nº 25.416.229-9) a ser firmado com o Secretaria de Turismo do Estado do Paraná - SETU, visando a realização da 31ª Festa Nacional do Carneiro no Buraco de Campo Mourão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 438/2026 - GAPRE

Determina a instauração de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018; em razão de medida processual administrativa legalmente prevista, tendo em vista o contido no processo nº 24747/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, modalidade sindicância, visando a apuração de eventuais faltas disciplinares advindas dos fatos contidos do processo nº **19724/2026**, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Designar os agentes públicos: André Eduardo Tardivo, matrícula nº 6138233-0, Simony Pereira Costa da Silva, matrícula nº 60988061-1 e Ana Paula Knieling Maciel, matrícula nº 6130100-1; para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a comissão de processo administrativo disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 439/2026 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Helena Picarski**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo nº 15796/2026,





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Helena Picarski**, matrícula nº 424030-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESAU, licença-prêmio por assiduidade, no período de 11/05/2026 à 06/11/2026, totalizando 5 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 440/2026 - GAPRE

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **Felipe Dziubate**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 24628/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de maio de 2026 o servidor público municipal **Felipe Dziubate**, ocupante do cargo de Monitor de Crianças, matrícula nº 68382-0, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SECED, Gerência Pedagógica - GEPED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de maio de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 191/2026 - GAPRE
(*Republicado por incorreção*)

Nomeia **Adrielly Sontag** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo nº 5335/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 054/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de fevereiro de 2026, **Adrielly Sontag** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Professor Pedagogo, simbologia **M-II-11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N. 056/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 174/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 20273/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE VOLEIBOL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES-SESP.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a dispensa Eletrônica 056/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

120602 - BACELAR & BACELAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-6 com sede na: AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, CENTRO – IBAITI-PR – 84.900-000, neste ato representada por seu (ua) procurador (a) Sr (a) MARIA GORETI BACELAR, inscrito (a) no CPF/MF nº 533.037.339-53.

120602 - BACELAR & BACELAR LTDA					
Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - KIT DE CAMISETA/REGATA E BERMUDA VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO; CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM A GRAMATURA 130G COM PROTEÇÃO UV 40 E ANTIBACTERICIDA, GOLA COM DECOTE V. BERMUDA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM A GRAMATURA 130G COM PROTEÇÃO UV 40 E ANTIBACTERICIDA. BERMUDA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO SUPLEX POWER 90% POLIÉSTER, 10% ELASTANO, COM A GRAMATURA 360G E ANTIBACTERICIDA. TAMANHOS P, M, G, GG, EG E EGG. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DO TECIDO JUNTO COM A AMOSTRA. LAYOUT E DESENVOLVIMENTO DA ARTE POR CONTA DA CONTRATADA E ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	CONJUNTO	PROPRIO	168,00	R\$79,00	R\$13.272,00
Total Fornecedor: R\$13.272,00					

Campo Mourão, 14 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 122/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 13039 /2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES HATCH, 1.0 TURBO AUTOMÁTICO, FLEX, ANO 2026/2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 041/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

5993377 - RENAULT DO BRASIL S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.913.443/0001-73 com sede na AVENIDA RENAULT - 1300 – BORDA DO CAMPO - São José dos Pinhais - PR - 83.070-900, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALEXANDRE GONCALVES DIAS, inscrito (a) no CPF/MF nº 149.285.878-12.

5993377 - RENAULT DO BRASIL S.A						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH, 1.0 TURBO AUTOMÁTICO, FLEX, ANO 2026/2026, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.	UNIDADE	RENAULT/RENAULT DO BRASIL S/A	3	R\$108.091,00	R\$324.273,00
Total do Fornecedor: R\$324.273,00						

Campo Mourão, 14 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE N.º 40/2026**

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no princípio da autotutela, esculpida no artigo 165, I, alínea d, da Lei Federal 14.133/21, §1º do art. 118 da Lei Orgânica, e Súmula 473 do STF e diante do pedido de desistência da empresa credenciada da Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2026, processo digital n.º 14704/2026, torna pública a **REVOGAÇÃO** da contratação direta publicada em 07 de abril de 2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA COM MÉDICOS REGISTRADOS NO CRM-PR COM RQE DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS EM 3º LUGAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CONFORME PROCESSO DIGITAL Nº 2352/2026”**.

Campo Mourão, 14 de maio de 2026.

Camila Kravicz Corchak - **Secretária Municipal da Saúde**

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 494/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 48774/2025), HOMOLOGADO EM 21/01/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, brasileiro(a), CPF n.º 606.115.379-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a Empresa: DIRCEU PACHECO DE SOUZA (CNPJ nº 80.839.913/0001-35) concede o reequilíbrio referente ao item 36, citado no Processo digital nº 18561/2026.

DO REEQUILÍBRIO:

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.839.913/0001-35 com sede na Rua Joao Mendes Pereira - 638 - Jardim Bandeirante - Campo Mourão - PR - 87.30-485, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF nº 537.***.***-20

Item	PRODUTO	Valor Registrado	Valor Realinhado
36	CACAU 100% PURO. SOLÚVEL E SEM AÇÚCAR, APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,	R\$40,00	R\$ 51,52





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS, PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM ATÓXICA COM NO MÍNIMO 1 KG.		
--	--	--

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**;

Campo Mourão/PR, 14 de maio de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2026 - HOMOLOGADO EM 05/05/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 20401/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 172/2026 – GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e 51.928.707 Mayara Custódio de Oliveira.

OBJETO: Contratação da empresa 51.928.707 Mayara Custódio de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 51.928.707/0001-01, para a realização de performances artísticas circenses integrando o cortejo do Festival de Circo de Campo Mourão 2026, a ser realizado no dia 16 de maio de 2026, no período da manhã, em espaços públicos do município. As performances contemplarão intervenções com malabares, monociclo, perna de pau, manipulação de objetos e acrobacias, com caráter itinerante e interativo.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903984040 – 954.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2026 - HOMOLOGADO EM 29/04/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 19875/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 151/2026 – GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Maria Isabel Ferreira de Assumpção Produções Artísticas

OBJETO: Contratação da empresa Maria Isabel Ferreira de Assumpção Produções Artísticas, para a realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo circense "Eranko", no dia 21 de maio de 2026, em lona de circo, integrando a programação oficial do Festival de Circo de Campo Mourão 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903984040 – 954.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado a partir da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026 - HOMOLOGADO EM 29/04/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 19610/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 149/2026 – GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e 18.053.881 Danieli Cristina Maimoni.

OBJETO: contratação da empresa DANIELI CRISTINA MAIMONI 39214487863, inscrita no CNPJ nº 18.053.881/0001-74, para a realização de apresentações artísticas circenses no âmbito do Festival de Circo de Campo Mourão 2026. A contratação contempla a execução de uma apresentação no cortejo artístico no dia 16 de maio de 2026, na área central do município, bem como uma apresentação, sendo uma na mesma data, na Praça São José, e outra no dia 17 de maio de 2026, na Praça do Fórum, integrando a programação oficial do evento.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903984040 – 954.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Contados a partir da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026 - HOMOLOGADO EM 27/03/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 6814/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 089/2026- GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Liga Desportiva Amadora Mourãoense.

OBJETO: Pagamento de inscrição e arbitragem para a Liga Desportiva Amadora Mourãoense para participação do time de futebol Holanda do Lar Paraná para representar Município de Campo Mourão no Campeonato Amador de Futebol de Campo 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 1027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 6177/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – GELIC**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) mês, a contar de seu vencimento o credenciamento dos serviços laboratoriais constantes no objeto contratual, 1 conforme solicitação por meio da CI nº 302/2026 de 27/04/2026 dos autos do processo administrativo nº 047/2025. A SESAU previu o valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos no decorrer do período que ora se prorroga.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339034 – 432.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 059/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 13500/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, no município de Campo Mourão – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350439999 – 1124.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir de abril de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do previsto para a sua execução.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2026 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14735/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Caritas Diocesana de Campo Mourão.

OBJETO: Tendo em vista a solicitação advinda entidade executora e a solicitação da SEASO por meio da CI nº 263 de 08/05/2026, a qual foi aprovada pela Comissão de Avaliação e Julgamento de Projetos, conforme Ata nº 015 de 22/04/2026 o que resultou na aprovação e a





Órgão Oficial Eletrônico - 3363

Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

publicação no órgão oficial eletrônico nº 3360 de 07/05/2026 da Resolução nº 018/26 para a readequar o Plano de Trabalho, aprovou a) prorrogação do prazo de vigência para julho de 2026 e b) deferir o uso dos rendimentos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Com fundamento no art. 55 da lei nº 13.019/14, fica prorrogado o prazo de vigência da presente parceria para até 31/07/2026, ou seja, por mais 03 (três) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Ação Social (SEASO) por meio da CI nº 263/2026, e publicação da Resolução nº 018/2026 [órgão oficial eletrônico nº 3360 de 07/05/2026].

VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2026 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14780/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa-Lar 'Infantil Miriã.

OBJETO: Tendo em vista a solicitação advinda entidade executora e a solicitação da SEASO por meio da CI nº 264 de 08/05/2026, a qual foi aprovada pela Comissão de Avaliação e Julgamento de Projetos, conforme Ata nº 014 de 16/04/2026 o que resultou na aprovação e a publicação no órgão oficial eletrônico nº 3360 de 07/05/2026 da Resolução nº 019/26 para a readequar o Plano de Trabalho, aprovou a) prorrogação do prazo de vigência para abril de 2027 e b) deferir o uso d rendimentos no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Com fundamento no art. 55 da lei nº 13.019/14, fica prorrogado o prazo de vigência da presente parceria para até 30/04/2027, ou seja, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Ação Social (SEASO) por meio da CI nº 264/2026, e publicação da Resolução nº 019/2026 [órgão oficial eletrônico nº 3360 de 07/05/2026].

VALOR TOTAL: R\$ 201.591,64 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 10717/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Amigos do Autista de Campo Mourão.

OBJETO: Tendo em vista a solicitação advinda entidade executora e a solicitação da SEASO por meio da CI nº 265 de 08/05/2026, a qual foi aprovada pela Comissão de Avaliação e Julgamento de Projetos, conforme Ata nº 008 de 24/03/2026 o que resultou na aprovação e a publicação no órgão oficial eletrônico nº 3360 de 07/05/2026 da Resolução nº 020/26 para a readequar o Plano de Trabalho, aprovou a) prorrogação do prazo de vigência para junho de 2026 e b) deferir o uso dos rendimentos no valor de R\$ 4.933,17 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos). Com fundamento no art. 55 da lei nº 13.019/14, fica prorrogado o prazo de vigência da presente parceria para até 31/07/2026, ou seja, por mais 02 (dois) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Ação Social (SEASO) por meio da CI nº 265/2026, e publicação da Resolução nº 020/2026 [órgão oficial eletrônico nº 3360 de 07/05/2026].

VALOR TOTAL: R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 035/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 5445/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e CEDUS – Centro De Educação Santa Rita.

OBJETO: Retificar o Termo de Colaboração n.º 035/2026, referente ao Chamamento Público n.º 007/2026, de acordo com o Termo de Referência para fazer constar como prazo de execução correto da parceria o período de 12 (doze) meses a partir de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO MOURAO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 06 de Maio de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MAIER ANTONIO DE SOUZA	367.967.949-15	7483/00122/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ALDECIR ROBERTO DA SILVA	Matrícula: 53567200
Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS / 811	Assinatura:


Josmar de Campos Gonçalves
Auditor de Tributos
Matrícula: 48238500
CRC-PR: 045018/O-8

Data de afixação: 06/05/2026
Data de desafixação: 21/05/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 011/2026





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 144/2026**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 49/2026**, da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa **ALINE KEILA DA SILVA CORDEIRO – CNPJ: 35.053.906/0001-59** da seguinte exigência em seu desfavor:

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
234747/2026	22220	144/2026	49/2026	04/05/2026

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em **DÍVIDA ATIVA** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Publique-se.

Campo Mourão, 22 de abril de 2026.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Finanças e Orçamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 19/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinada com a Lei 723, de 13 de março de 1991;

Considerando a deliberação na reunião realizada no dia 11 de maio de 2026 o,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE

Aprovar a alteração do Termo de Referência da Resolução SESA nº 1.428/2023 para aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento do Lar Paraná.

Campo Mourão, 11 de maio de 2026.

Lenilda de Assis - **Presidente**





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

RESOLUÇÃO Nº 20/2026

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 combinada com a Lei 723, de 13 de março de 1991;

Considerando a deliberação na reunião realizada no dia 11 de maio de 2026 o,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLVE

Aprovar a utilização do saldo remanescente referente a Resolução SESA nº 1.555/2023;

Campo Mourão, 11 de maio de 2026.

Lenilda de Assis - **Presidente**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ-FAFIPA. - C.N.P.J. 05.566.804/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em processo de seleção de pessoal, em especial para realização de concurso público - nos termos do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2026 - Processo Administrativo Nº 025/2026, de conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais), observado o disposto na Cláusula Quinta do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado: 60% após a homologação das inscrições; 30% após a aplicação das provas objetivas e 10% após a publicação da homologação do concurso.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão - Estado do Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3363
Campo Mourão - Quinta-feira - 14/05/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chirolí
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2026 16:11:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prpe6a087172006>

